

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 2025.

**Portaria CONFEF nº 426/2025**

Designa os integrantes da Câmara de Educação Física Escolar do Conselho Federal de Educação Física – CONFEF

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CONFEF**, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o inciso XI, artigo 69, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 89 do Regimento Interno do Conselho Federal de Educação Física – CONFEF (Resolução CONFEF nº 448/2022), que dispõe sobre os Órgãos de Assessoramento em caráter temporário;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONFEF nº 589/2025 que instituiu a Câmara de Educação Física Escolar do CONFEF;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º da Resolução CONFEF nº 585/2025, que dispõe sobre os procedimentos para criação, instalação e funcionamento das Câmaras Permanentes e Temporárias do Conselho Federal de Educação Física – CONFEF;

**CONSIDERANDO**, a deliberação em reunião do Plenário do Conselho Federal de Educação Física realizada em 06 de Junho de 2025;

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Designar para compor a Câmara de Educação Física Escolar do Conselho Federal de Educação Física – CONFEF, os seguintes Profissionais de Educação Física:

- I – Irineu Wolney Furtado, portador de identidade CREF 003767-G/SC - Presidente;
- II – Antonio Ricardo Catunda de Oliveira, portador de identidade CREF 000001-G/CE;
- III – Antonio de Pádua Muniz, portador de identidade CREF 000002-G/CE;
- IV – Francisco Castro Nunes, portador de identidade CREF 000111-G/AC;
- V – Lucio Marques Vieira Souza, portador de identidade CREF 001009-G/SE.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Claudio Augusto Boschi  
Presidente  
CREF 000003-G/MG

Publicada no D.O.U. nº 110, de 12 de junho de 2025 - Seção 2 - Pág. 71.